



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA *CAMPUS JAGUARI*

**EDITAL Nº 46/2024, DE 08 DE MARÇO DE 2024**

**CHAMADA PÚBLICA PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES  
NO CURSO FIC DE ELETRICISTA DE SISTEMAS DE ENERGIAS RENOVÁVEIS –  
TURMA 3, PELO PROGRAMA QUALIFICA MAIS ENERGIFE DO INSTITUTO  
FEDERAL FARROUPILHA**

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS JAGUARI*, RS, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, no uso de suas atribuições, torna pública o **Processo Seletivo por meio de Chamada Pública para Preenchimento de Vagas Remanescentes no Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) de Eletricista de Sistemas de Energias Renováveis (Instalador de Sistemas Fotovoltaicos) – Turma 3**, ofertado pelo Programa Qualifica Mais EnergIFE do Instituto Federal Farroupilha

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 O objetivo do presente Edital é selecionar discentes para **Preenchimento de Vagas Remanescentes no Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) de Eletricista de Sistemas de Energias Renováveis (Instalador de Sistemas Fotovoltaicos) – Turma 3**, pelo Programa Qualifica Mais EnergIFE, que está sendo ofertado pelo Instituto Federal Farroupilha *Campus Jaguari* no **Centro de Referência de Santiago**.

1.2 Quadro de vagas:

| CURSO                                                                                           | CARGA HORÁRIA | NÚMERO DE VAGAS |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-----------------|
| Eletricista de Sistemas de Energias Renováveis (Instalador de Sistemas Fotovoltaicos) – Turma 3 | 200           | 20              |

**2. DOS PRÉ-REQUISITOS**

2.1 Poderá participar deste processo de seleção, mediante comprovação no ato da chamada pública, o interessado que:

- a) Tenha completado 18 anos de idade ou mais até a data de 04/03/2024;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA *CAMPUS JAGUARI*

b) Tenha completado o primeiro segmento do ensino fundamental, ou seja, ter o 5º ano concluído ou estudos equivalentes. Os conhecimentos relativos às etapas iniciais de escolarização podem ser certificados pelas Secretarias de Educação, mediante avaliação para classificação conforme legislação vigente.

### 3. DA CHAMADA PÚBLICA

3.1 Para participar o candidato deverá comparecer no dia **12 de março de 2024, terça-feira, às 20h, no auditório do IFFar *Campus Jaguari* – Centro de Referência de Santiago**, junto a escola João Eduardo Witt Schmitz (Rua Tio Virgílio, sn, Bairro Carlos Humberto, Santiago -RS).

3.1.1 A inscrição do candidato a esse processo fica condicionada ao comparecimento deste (ou de seu representante) ao local destinado para chamada pública, no horário estabelecido.

3.1.2 O candidato deverá comparecer no local com antecedência do início.

3.1.3 A partir do horário de início, não será permitida a entrada de candidatos.

3.1.4 O candidato que não puder comparecer à chamada pública poderá indicar um representante, que deverá possuir uma procuração simples, sem necessidade de ser registrada em cartório.

3.1.4.1 Nesta procuração, deve constar o número da carteira de identidade do representante e também do candidato, pois no dia da chamada pública, se o candidato for chamado para confirmação de vaga, será exigida a apresentação da carteira de identidade do candidato.

3.2 O candidato (ou seu representante) que não comparecer à chamada pública, conforme estabelecido, ou não entregar toda a documentação exigida no momento da chamada pública, perderá o direito à vaga.

3.3 Havendo mais candidatos do que vagas ofertadas, será realizado sorteio entre os presentes.

3.4 Os candidatos deverão comparecer à chamada pública, com os seguintes documentos:

- a) Carteira de identidade ou documento equivalente;
- b) Comprovante de escolaridade (do último nível concluído). Caso o candidato não tenha este comprovante em mãos, poderá preencher o Termo de Pendência disponível no Anexo I.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA *CAMPUS JAGUARI*

#### **4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

4.1 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação tácita das normas e condições estabelecidas nesse edital, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento ou equívoco.

4.2 O candidato é responsável pelo acompanhamento do Processo de Seleção, devendo buscar as informações e publicações correspondentes no sítio eletrônico institucional (<https://www.iffarroupilha.edu.br/editais-jaguari>), na seção Editais.

4.3 As dúvidas decorrentes deste edital deverão ser encaminhadas por e-mail para [energif.ja@iffar.edu.br](mailto:energif.ja@iffar.edu.br).

4.4 As datas previstas neste Edital poderão sofrer alterações e elas serão divulgadas em Edital específico publicado no sítio eletrônico institucional (<https://www.iffarroupilha.edu.br/editais-jaguari>), na seção Editais.

4.5 A qualquer tempo, este edital poderá ser revogado, retificado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.

4.6 O candidato assume total responsabilidade sobre todas as informações apresentadas. Caso sejam detectadas informações inverídicas e/ou não apresente a comprovação dos requisitos obrigatórios, o candidato será desclassificado, ainda que aprovado o seu ingresso.

4.7 Os resultados deste processo seletivo têm validade somente para o ingresso de alunos no curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) de Eletricista de Sistemas de Energias Renováveis (Instalador de Sistemas Fotovoltaicos) – Turma 3, ofertado pelo Instituto Federal Farroupilha *Campus Jaguari*.

4.8 Coordenação do Programa e a Pró-Reitoria de Extensão do IF Farroupilha reservam-se o direito de resolver casos omissos e as situações não previstas neste edital.

Jaguari/RS, 08 de março de 2024.

**Ricardo Antonio Rodrigues**

Diretor-Geral

Portaria nº 320/2021

IFFar – *Campus Jaguari*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA *CAMPUS JAGUARI*

**ANEXO I**  
**TERMO DE PENDÊNCIA**

**TERMO DE PENDÊNCIA NA CONFIRMAÇÃO DE VAGA**  
**(preenchida pelo candidato)**

O candidato \_\_\_\_\_,  
CPF nº \_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_,  
compromete-se a apresentar o Comprovante de Escolaridade para os devidos fins de matrícula, caso seja selecionado para participação no curso de Eletricista de Sistemas de Energias Renováveis (Instalador de Sistemas Fotovoltaicos), ofertado pelo Instituto Federal Farroupilha – *Campus Jaguari* – Centro de Referência de Santiago.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato ou Responsável

**ATENÇÃO:** este termo deve ser assinado pelo candidato ou responsável conforme documento de identificação.